



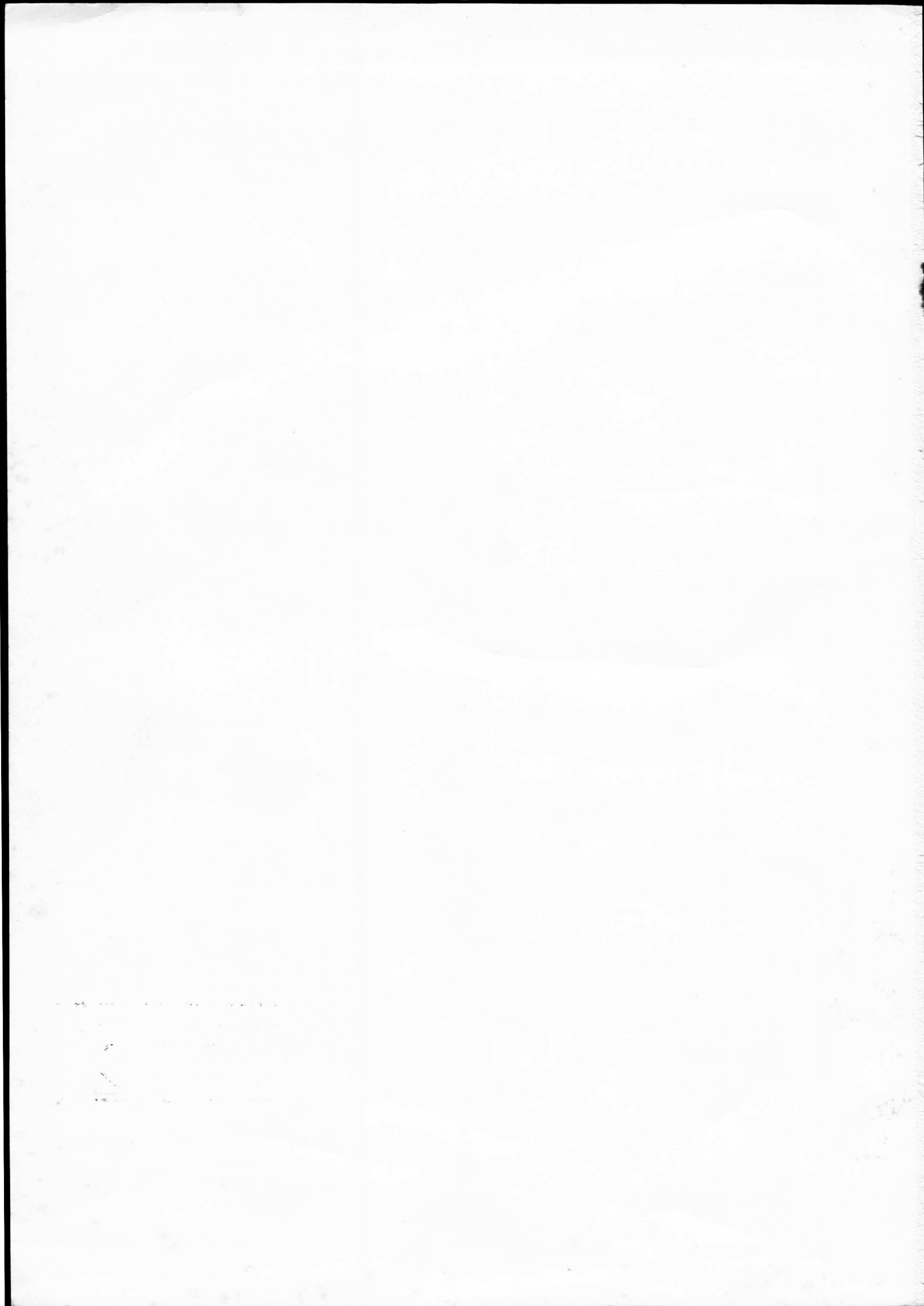
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



BOLETIM
DE
PESSOAL

IMPRESA UNIVERSITARIA

JANEIRO/MARÇO
1992



BOLETIM DE PESSOAL

JANEIRO/MARÇO

1992

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

BOLETIM DE PESSOAL

DEZEMBRO

1992

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATOS DO REITOR

Portaria n.º 016 de 09 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Of. n.º 1336/27.12.91-DAP/SRH,

RESOLVE:

Designar JOSÉ STÉLIO ROCHA MAIA, mat. . . 0965/2, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, mat. 8948/6, na função de Diretor, código: CD-4, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02.01 a 21.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 031 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Of. n.º 41/23.12.91-MAUC,

RESOLVE:

Designar GERALDO DE CARVALHO FEITOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat. 5477/1, para substituir PEDRO EYMAR BARBOSA COSTA, mat. 7407-7, na função de Diretor, código: CD-4, do Museu de Arte desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02.01 a 31.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 032 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Memo. 001/02 01.92-PR/PL,

RESOLVE:

Designar AÉCIO PAIVA BRAGA, mat. 7677/5, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, para substituir JOSÉ GERSON FERREIRA GOMES, mat. 5718-5, na função de Diretor, código: CD-4, do Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02.01.92 a 21.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 040 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Junta Médica Pericial de Divisão Médica e Odontológica (Benfica) desta Universidade, composta pelos servidores JOÃO POMPEU LOPES RANDAL (Presidente), IDÁLIA MARIA BRASIL BURLAMAQUI, FRANCISCO DE ANDRADE LEITE (Membros) e ALZIRA MARIA DE CASTRO BARBOSA (Suplente).

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 041 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no item XVI do art. 28 do Regimento da Reitoria, aprovar na forma abaixo discriminada, a competência da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 1.º Ao Superintendente de Recursos Humanos da UFC, além das atribuições previstas nos artigos 14 e 35 do Regimento da Reitoria, compete ainda:

1 — Conceder Licença:

- a) para o serviço militar obrigatório;
- b) por motivo de afastamento do cônjuge;
- c) para atividade política;
- d) prêmio por assiduidade.

2 — Autorizar Pagamentos:

- a) de auxílio natalidade;
- b) de auxílio funeral;
- c) de abono pecuniário;
- d) de salário família;
- e) gratificação adicional por tempo de serviço;
- f) gratificação de Raio-X;
- g) gratificação natalina (13º);
- h) adicional de insalubridade e periculosidade;
- i) pensão vitalícia e temporária;
- j) de contra-prestação de serviços de Professor Substituto e Visitante;
- l) de folha de pagamento suplementar.

3 — Conceder Progressão e Ascensão Funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes.

4 — Assinar anotações na CTPS, substituição de ocupantes da FG, (demissão, a pedido, do cargo de provimento efetivo), e aposentadoria.

5 — Conceder férias aos servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito da Superintendência de Recursos Humanos.

6 — Assinar, quando autorizado pelo Reitor, atos referentes a:

- a) mudança de regime de trabalho;
- b) afastamento do pessoal docente e técnico-administrativo;
- c) licença para tratar de interesses particulares;
- d) provimento, posse e exercício de cargo público;
- e) licença para desempenho de mandato classista;
- f) licença sabática.

7 — Decidir, no mérito, os requerimentos referentes a postulações legais.

8 — Baixar portarias de delegação de competência no âmbito da Superintendência de Recursos Humanos.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 042 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Memo. 095/22.12.91-PR/PL,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BEZERRA, mat. 8170-1, ocupante do cargo de Estatístico, para substituir Cláudio de Albuquerque Marques, mat. 9947-3, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Estatística e Informática, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02.01.92 a 21.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 043 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Of. n.º 1492/11.11.91-DOP,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA MAROTTI FAIRBANKS DA SILVA, mat. 8255-4, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir Waleska Maciel Pombo Martins, mat. 8179-5, na função de Diretor, código: CD-4, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 02.01 a 16.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 044 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Of. n.º 1422/11.11.91-DDP,

RESOLVE:

Designar MARTHA PINHEIRO GOIANA OLIVEIRA, mat. 6685-X, ocupante do cargo de Administrador, para substituir Waleska Maciel Pombo Martins, mat. 8179-5, na função de Diretor, código: CD-4, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 17.01.92 a 31.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 045 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Memo. 094/19.12.91-PR/PL,

RESOLVE:

Designar EMÍLIA MACEDO TERCEIRO JORGE, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, mat. . . . 9190-1, para substituir Maria Luiza Araújo Cavalcanti, mat. 1300-5, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Modernização Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 02.01.92 a 21.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 046 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Of. n.º 01/03.01.92-FE,

RESOLVE:

Designar MARIA ESTRELA ARAÚJO FERNANDES, mat. 9128-6, ocupante do cargo de Professor Assistente, para substituir Joaquim Fernando Pimentel Fernandes, mat. 7703-8, na função de Diretor, código: CD-3, da Faculdade de Educação desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 06.01 a 20.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 047 de 14 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Memo. 0023/06.01.92-PR/PL,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO ALCIMO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Economista, mat. 9910-4, para substituir Antônio Aroldo Lins Soares, mat. 7709-7, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Planejamento Operativo, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 06.01.92 a 26.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 062 de 16 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Of. n.º 384/10.12.91-PLANOP,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS, ocupante do cargo de Engenheiro, mat. 7841-7, para substituir Luiz Carlos dos Santos Gaya, mat. 2780-4, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Manutenção, Recuperação e Conservação, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em licença médica no período de 27.11.91 a 11.12.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 063 de 16 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que estabelece o Art. 12 do Decreto-Lei n.º 200 de 25 de fevereiro de 1968, combinado com o Art. 2.º do Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

1. Delegar à Coordenadoria de Comunicação Social desta Universidade competência para praticar os atos a seguir relacionados:

a) assinar Portarias designatórias de substituição de ocupante de Função Gratificada nessa Unidade, nas suas faltas e/ou impedimentos;

b) conceder férias ao pessoal em exercício nessa Coordenadoria.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 064 de 16 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que estabelece o Art. 12, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Art. 2.º do Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

1. Delegar à Procuradoria Geral desta Universidade competência para praticar os atos a seguir relacionados:

a) assinar Portarias designatórias de substituição de ocupante de Função Gratificada nessa Unidade, nas suas faltas e/ou impedimentos;

b) conceder férias ao pessoal em exercício nessa Procuradoria.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 065 de 16 de janeiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que estabelece o Art. 12, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Art. 2.º do Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

1. Delegar ao Chefe do Gabinete do Reitor desta Universidade, competência para praticar os atos a seguir relacionados:

a) assinar Portarias designatórias de substituição de ocupante de Função Gratificada nessa Unidade, nas suas faltas e/ou impedimentos;

b) conceder férias ao pessoal técnico-administrativo nesse Gabinete.

2. Fica revogada a Portaria n.º 1100, de 22 de junho de 1983.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 001 de 03 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.14244/91-39,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Titular ANTÔNIO GERVÁSIO COLARES, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências, durante o período de 01.03.92 a 31.12.92, com a finalidade de prosseguir Pós-Doutorado em Geometria Diferencial, no Instituto de Matemática Pura e Aplicada — IMPA, no Rio de Janeiro-RJ.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 002, de 03 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 3067.14247/91-27,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Adjunto IV ELIÉSER SALES PEREIRA, do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências, durante o período de 02.01.92 a 01.01.93, com a finalidade de prosseguir o Doutorado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, na USP — São Paulo-SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 009, de 09 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o Memo. datado de 03.01.92-DCPP,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FREITAS, mat. 9700-4, ocupante do cargo de Técnico

em Contabilidade, para substituir HELIETA CYNE PRADO DE ARAÚJO, mat. 9517-4, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Controle de Proventos e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 06.01 a 25.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 010, de 09 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. n.º 03/. . . . 03.01.92-DASE,

RESOLVE:

Designar ZILDENE ALVES DE CASTRO AGUIAR, mat. 5411-9, ocupante do cargo de Programador Cultural, para substituir JOSÉ RAIMUNDO SOARES DA SILVA, mat. 5804-1, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Assistência ao Servidor, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de . . 03.02 a 22.02.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 011, de 09 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO ARITOMAR BARROS, mat. 5769-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir CARLOS ROCHA DOS SANTOS, mat. 0206-2, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 06.01 a 25.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 012, de 09 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ORLANDO ALBUQUERQUE COELHO, mat. 9861-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para substituir ANTÔNIO ARI-TOMAR BARROS, mat. 5769-0, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Controle e Orientação Legal, da Divisão de Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular no período de 06.01 a 25.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 014, de 09 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 7333/91-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, a MARIA CLEIDE CARLOS BERNAL, mat. 7873-5, lotada no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 1987, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 015, de 09 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 7335/91-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2 para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, a MARIA CLEIDE CARLOS BERNAL, mat. 7873-5, lotada no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 017, de 09 de janeiro de 1992

O Superintendente do Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Of. n.º 1337/27.12.91-DAAD/SRH,

RESOLVE:

Designar LAURISO ALEXANDRE TEIXEIRA, mat. 3052-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir JOSÉ STÉLIO ROCHA MAIA, mat. 0965-2, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular no período de 02.01 e 21.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 019, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 13672/91-17,

RESOLVE:

Mudar o regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a FRANCISCO VAL-DECI DE ALMEIDA FERREIRA, mat. 0523-1, Professor Adjunto N.4, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 021, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o Memo. datado de... 02.01.92-SPD/DRF,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA, mat. 5707-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir MARIA ERILANE BEZERRA LUNA, mat. 9433-1, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Pessoal Docente, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 02.01 a 21.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 022, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 11.11.91-DTD/DDP.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS MENEZES LACERDA, mat. 4347-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir REGINA MARIA MAROTTI FAIRBANKS DA SILVA, mat. 3255-4, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 02.01 a 16.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 023, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 11.11.91-DTD/DDP,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS MENESES LACERDA, mat. 4347-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir REGINA MARIA MAROTTI FAIRBANKS DA SILVA, mat. 8255-4, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 17.01.92 a 05.02.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 024, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 02.01.92-SPD/DRF,

RESOLVE:

Designar MARIA ERILANE BEZERRA LUNA, mat. 9433-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir ANA LÚCIA VITORIANO LOPES, mat. 8533-2, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 02.01 a 21.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 025, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 11.11.91-DDP,

RESOLVE:

Designar LÚCIA RIBEIRO MARQUES, mat. . . . 9603-2, ocupante do cargo de Datilógrafo, para substituir HELENA LOPES DE QUEIROZ, mat. 9903-1, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Seleção e Orientação, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 16.01.92 a 14.02.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 026, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 11.11.91-DSO/DDP,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO CLEMENTINO DE SOUSA, mat. 5577-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir MARTHA PINHEIRO GOIANA OLIVEIRA, mat. 6685-X, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Seleção e Orientação, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 17.01 a 31.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

PORTARIA n.º 027, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 11.11.91-NPRH/DDP,

RESOLVE:

Designar MARIA VIANA DA SILVA, mat. 9253-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir YANG YEH FON FERREIRA, mat. 7044-x, na função de Diretor, código: FG-3, do Núcleo de Planejamento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 26.12.91 a 13.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 028, de 10 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 11.11.91-NPRH/DDP,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DALGENIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 6275-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir YANG YEH FON FERREIRA, mat. 7044-X, na função de Diretor, código: FG-3, do Núcleo de Planejamento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 14.01 a 24.01.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 029, de 13 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar VERÔNICA CUNHA GUIMARÃES DE MIRANDA, mat. 9000-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir ADRIANO DE FARIAS FURTADO, mat. 9897-3, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Controle e Retribuição de Cargos e Empregos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 21.01. a 09.02.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 030, de 13 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA MARIA ALVES VIANA, mat. 3060-X, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para substituir VERÔNICA CUNHA GUIMARÃES DE MIRANDA, mat. 9000-0, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Controle de Cargos, da Divisão de Controle e Retribuição de Cargos e Empregos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 21.01 a ... 09.02.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 056, de 15 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 09.01.92-SPTA/DRF,

RESOLVE:

Designar LEDA MARIA PEREIRA BARBOSA, mat. 6736-X, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir ROBERTO LIMA SOARES, mat. 9217-7, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Pessoal Técnico Administrativo, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 14.01 a 02.02.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 057, de 15 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 7712/91-55,

RESOLVE:

Mudar o regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 07 de junho de 1991, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a LUIZ TAVARES JÚNIOR, mat. 5946-3, Professor Titular, lotado no Departamento de Literatura, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 059, de 16 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 12263/91-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3 para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a JOÃO DA CUNHA SILVA, mat. 9173-1, lotado no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 060, de 16 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 10121/90,66,

RESOLVE:

Mudar o regime de Dedicção Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1992, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a CLÁUDIA MARIA MACEDO AZEVEDO, mat. 9554-X, Prof. Auxiliar N.4, lotada no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 066, de 16 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 12227/91-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a JOÃO DA CUNHA SILVA, mat. 9173-1, lotado no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 067, de 16 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14833/91-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, a FERNANDO MENEZES XAVIER, mat. 8743-2, lotado no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de abril de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 068, de 16 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14952/91-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a EDSON VICENTE DA SILVA, mat. 5485-2, lotado no Departamento de Geografia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de junho de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo II, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 069, de 16 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Proc. abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, a

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

COM EFEITOS A PARTIR DE 01.01.1991
EHOO 7066-1 Luciano Pereira Barbosa Proc.
14276/91-25, HFOO 7181-1 Maria Elisabeth Mota F.
e Silva Proc. n.º 14525/91-28.

COM EFEITOS A PARTIR DE 09.07.1991
EHOO 7547-7 José William Praciano Proc. n.º
14274/91-08.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 079, de 23 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 13806/91-81,

RESOLVE:

Mudar o regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com

efeitos a partir de 01 de dezembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a ANTONIO MEDEIROS GURGEL, mat. 5128-4, Professor Adjunto N.2, lotado no Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Contabilidade desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp p/ Superintendência

Portaria n.º 081, de 23 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 13276/91-90,

RESOLVE:

Mudar o regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 25 de setembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a EMÍLIO RECAMONDE CAPELO, mat. 5278-7, Professor Titular, lotado no Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp p/ Superintendência

Portaria n.º 082, de 23 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Proc. abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo II, § 1.º da Portaria-MEC n.º 476/87, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991, a EGOO 7068-8 Francisco Paulo Brandão Aragão Proc. n.º 14834/91-52, HFOO 6881-X José Tarcísio Diniz Proc. n.º 14524/91-65.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp p/ Superintendência

Portaria n.º 091, de 23 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14832/91-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, no nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, a NIVARDO SILVA CABRAL, mat. 9782-9, lotado no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo II, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp p/ Superintendência

Portaria n.º 092, de 23 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 388/92-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a JESUALDO PEREIRA FARIAS, mat. 8526-0, lotado no Departamento de Mecânica e Produção, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de outubro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo II, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp p/ Superintendência

Portaria n.º 093, de 23 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 373/92-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2 para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, a RAILDA SARAIVA, mat. 6311-8, lotado no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo II, § 1.º da Portaria n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp p/ Superintendência

Portaria n.º 094, de 27 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 23067.14806/91-71,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Assistente II EDSON VICENTE DA SILVA do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, durante o período de 01.01.92 a 30.06.92, a fim de concluir sua tese de Doutorado na Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro, São Paulo.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 095, de 27 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 23067.12491/91-37,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento do Técnico de Laboratório PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio no período de 01.10.91 a 01.10.94, a fim de cursar o Mestrado em Farmacologia, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 096, de 27 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 23067.14123/91-14,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Adjunto DORASILVIA PONTES LIMA, do Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 01.03.92 a 28.02.96, a fim de cursar Doutorado na área de Cereais, na Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, São Paulo.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 097, de 27 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 23067.14308/91-10,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento da Professora Adjunto ELDA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, do Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.08.91 a 01.02.93, a fim de concluir Mestrado em Psicologia Clínica na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em Campinas, São Paulo.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 107, de 28 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 8794/91-55,

RESOLVE:

Conceder a TERESA ESTER FARIAS FURTADO, Assistente em Administração, Código SA-801, Nível NM-04/12, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06.08.91.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 108, de 29 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 7332/91-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, a FRANCISCO DE ASSIS SOARES, mat. 6830-6, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 120, de 31 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.166/92-30,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Professora Auxiliar LUZIDÉA AGUIAR BARBOSA DE ALMEIDA, do Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.02.92 a 01.02.93, a fim de concluir o Mestrado em Psicologia Experimental, na Universidade de São Paulo, em São Paulo.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 121, de 31 de janeiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Por-

taria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.366/92-29,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Auxiliar ROMÉLIA PINHEIRO GONÇALVES, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 04.03.92 a 04.03.94, a fim de cursar Mestrado na Universidade de São Paulo, em São Paulo.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

ATOS DO REITOR

Portaria n.º 126 de 03 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Of. n.º 115/02.12.91-PR/PPG,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS DORES OLIVEIRA FILGUEIRA, mat. 7854-9, ocupante do cargo de Revisor de Texto, para substituir Terezinha de Jesus Pinheiro Maciel, mat. 6468-8, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 02.12.91 a 06.12.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 127 de 03 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna n.º 002/92-DAP/SRH,

RESOLVE:

Designar FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, mat. 8948-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir Regina Lúcia Jaguaribe Pontes, mat. 6729-6, na função de Superintendente, código: CD-3, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 27.01 a 06.03.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 128 de 03 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta na Comunicação Interna n.º 002/92-DAP/SRH,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA VITORIANO LOPES, ocupante do cargo de Administrador, mat. 8533-2, para substituir Fernando Henrique Monteiro Carvalho, mat. 8948-6, na função de Diretor, código: CD-4, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular no período de 27.01 a 15.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 129 de 03 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta na Comunicação Interna n.º 002/92-DAP/SRH,

RESOLVE:

Designar ADRIANO DE FARIAS FURTADO, ocupante do cargo de Programador de Computador, mat. 9897-3, para substituir Fernando Henrique Monteiro Carvalho, mat. 8948-6, na função de Diretor, código: CD-4, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular no período de 15.02 a 05.03.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 131 de 03 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma da letra *r* do art. 25 do vigente Estatuto da mesma Universidade,

considerando a necessidade de normas que assegurem a uniformização dos serviços de circulação do material bibliográfico das bibliotecas que integram o Sistema de Bibliotecas da Universidade e,

atendendo solicitação formulada através do Ofício n.º 166/91-BU,

RESOLVE:

Reformular a Portaria n.º 0194, de 26 de março de 1984, que passa a ter a seguinte redação:

I. Do Usuário

1. Entende-se por usuário das bibliotecas que integram o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará, qualquer membro dos corpos docente, discente e administrativo da mesma Universidade, nelas devidamente inscrito.

2. O usuário terá direito ao uso do material bibliográfico depositado em qualquer das bibliotecas em que esteja inscrito, atendidos os itens disciplinares de circulação definidos nesta Portaria.

II. Da Inscrição

A inscrição do usuário poderá ser feita em qualquer época do ano, mediante solicitação oral, acompanhada de uma fotografia 3x4 e de um comprovante de vínculo com a UFC.

A validade do cartão do usuário será pré-fixada, de acordo com o mínimo de tempo exigido pa-

ra conclusão do seu curso, sendo a data afixada na parte superior do cartão. Em caso de adiamento da conclusão do curso, a nova data provável será repostada.

III. Do Horário

1. O período de tempo para atendimento ao usuário será igual ou superior a 8 (oito) horas diárias.

2. Nas bibliotecas onde houver expediente aos sábados, o atendimento ao usuário será feito das 8:00 às 11:30.

IV. Do Empréstimo de Material Bibliográfico

1. O usuário discente ou pertencente ao corpo administrativo poderá manter sob sua responsabilidade, por empréstimo, até 4 (quatro) obras, pelo prazo de 2 (duas) semanas.

2. Competirá à Biblioteca restringir o prazo ou suspender a circulação de determinadas obras, quando necessário.

3. O usuário pertencente ao corpo docente, além do disposto no item 4 desta parte, poderá manter sob sua responsabilidade, por empréstimo, até 4 (quatro) publicações, pelo prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo o disposto no item anterior.

4. As publicações necessárias à ministração de aulas, preparação de teses ou elaboração de projetos de pesquisas poderão ser obtidas por empréstimo especial com prazo dilatado, não superior a 1 (um) período letivo.

5. O usuário poderá ter seu empréstimo renovado, desde que não esteja em atraso e que não haja pedidos de reserva do material em questão.

6. As coleções especiais, destinadas à ministração de programas específicos de ensino e os periódicos em geral, considerados, por sua própria natureza, como instrumento de pesquisa, depois de registrados e processados, poderão circular privativamente entre os docentes e discentes ligados a esses programas e pesquisas, liberado o seu uso aos demais usuários somente nas dependências das bibliotecas.

7. Os alunos monitores terão direito além do disposto no item 1, a manter sob sua guarda até 02 publicações pelo prazo de 30 (trinta) dias, desde que tais publicações sejam ligadas à cadeira da monitoria.

8. As dissertações e teses da UFC poderão ser emprestadas desde que permaneça um exemplar de cada título nas bibliotecas, objetivando a preservação da produção científica da Instituição e o fornecimento de cópias a outras instituições, quando solicitadas.

V. Das Penalidades

1. Será cobrada multa em caso de não devolução de material bibliográfico dentro do prazo estipulado.

2. O reajuste da multa será disciplinado por resolução do Conselho Universitário.

3. A quantia arrecadada, proveniente das multas, será recolhida ao atendimento da previsão de arrecadação constante do Orçamento Próprio.

4. As obras perdidas ou danificadas deverão ser repostas pelos usuários.

5. Em caso de substituição de obras esgotadas, caberá à Biblioteca indicar a publicação equivalente a ser adquirida.

VI. Do Controle de Devolução

1. O Setor de Controle Acadêmico de cada Centro exigirá do aluno o comprovante de quitação de seus compromissos com as bibliotecas do sistema, nos seguintes casos:

- a) matrícula semestral;
- b) trancamento de matrícula;
- c) pedido de transferência.

2. A Coordenadoria de Ensino e Graduação exigirá dos formados a apresentação de comprovante de quitação para com a Biblioteca Universitária, quando da expedição dos diplomas.

3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação exigirá dos alunos de pós-graduação a apresentação de comprovante de quitação para com as bibliotecas nos seguintes casos:

- a) matrícula institucional;
- b) defesa de tese;
- c) emissão de diploma ou certificado.

4. Os membros dos corpos docente ou administrativo, quando em débito com qualquer biblioteca do sistema, receberão comunicação pessoal, por escrito, através de mensagem no contracheque e/ou por telefone.

5. A Superintendência de Recursos Humanos exigirá do professor ou funcionário a apresentação de comprovante de quitação, para com as bibliotecas do sistema, em casos de desligamento ou afastamento por qualquer motivo.

6. Será solicitada do Chefe de Departamento, ao qual estiver vinculado o Professor Visitante informação sobre a duração do contrato, a fim de que a Biblioteca possa, em tempo hábil, tomar providências relativas ao material emprestado, se for o caso.

7. Para entrega do certificado de conclusão de curso de habilitação e/ou especialização, o Departamento ao qual o curso está ligado exigirá do concludente comprovante de quitação da biblioteca.

VII. Das Disposições Gerais

Os casos omissos nesta Portaria, pertinentes à matéria, serão julgados pela Direção da Biblioteca Universitária, ouvido o Conselho Diretor.

VIII. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria n.º 194, de 26.04.84.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 135 de 04 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FAUSTINO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, mat. 5305-8, da Secretaria Executiva da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura — FCPC.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 154 de 06 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1499 de 11 de novembro de 1991, que retifica os efeitos da Portaria n.º 1358 de 10 de outubro de 1991, de Designação do professor Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 155 de 06 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar os efeitos da Portaria n.º 1358, de 10 de outubro de 1991, de Designação do professor Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira de 16.09.91 para 29.08.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 156 de 06 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Proc. n.º 548/92-36,

RESOLVE:

Designar ROBERTO PINHEIRO BORGES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. 7501-9, para exercer “pro-tempore” a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade no período de 27.11.91 a 10.12.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 170 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Of. n.º 020/05.02.92-FEAC,

RESOLVE:

Designar MARIA DA GLÓRIA ARRAES PETER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. . . . 7546-9, para substituir Ricardo Régis Saunders Du-

arte, mat. 6378-9, na função de Diretor, código: . . . CD-3, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 03.02.92 a 03.03.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 172 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Of. n.º 08/31.01.92 e de acordo com o § 3.º do Art. 41 do Estatuto da UFC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA TELLES, mat. 5438-X, ocupante do cargo de Professor Adjunto, para exercer “pro-tempore” a função de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, a partir de 01.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 173 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar os efeitos da Portaria n.º 1498, de 11 de novembro de 1991, de Designação do Professor JOSÉ SANTIAGO LIMA VERDE de 18.10.91 para 21.10.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 174 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Of. n.º 34/92-PR/EX,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ SANTIAGO LIMA VERDE, mat. 8675-4, da função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, a partir de 12.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 176 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Of. n.º 034/ . . . 30.01.92-CCA,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTÔNIO CÂNDIDO DO CARMO, mat. 5102-0, da função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, a partir de 30.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 178 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Of. n.º 016/.... 05.01.92-DEA/FEAC,

RESOLVE:

Designar ROBERTO PAMPLONA DE MOURA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat.... 6400-9, para exercer "pro-tempore" a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, a partir de 30.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 179 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOSÉ EDMAR DA SILVA RIBEIRO (Presidente), CARLOS HENRIQUE GUERREIRO DE FARIAS (Vice-Presidente), FRANCISCO DO NASCIMENTO TAVARES, JOANA DE CARVALHO FURTADO E IVANY BARRETO FALCÃO (Membros), FRANCISCO ANTONIO ALVES LOPES e MARTHA EDINA CAMPELO SEGUNDO (Suplentes) para comporem, como órgão julgador, a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, pelo período de um ano, com posse a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 180 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se estabelecer critérios e uniformização da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade previstos no artigo 12, da Lei n.º 8270-91,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Avaliação Ambiental e Perícia do Pessoal Técnico-Administrativo e Docente da Universidade Federal do Ceará, com-

posta dos servidores HELYETT DA FONSECA MAIA RÔLA, MARIA EDILMA FERNANDES DE MENDONÇA, FRANCISCO DELANO CAMPOS MACEDO, MARCUS VINICIO PINHEIRO DIÓGENES, SÉRVIO AUGUSTO DE TABOSA QUESADO, MARILIA PEREIRA NOGUEIRA, LUIS FLÁVIO GASPHERCULANO para que, sob a presidência do primeiro, procedam à análise das atividades consideradas perigosas, insalubres e de risco no âmbito desta Universidade e ofereçam os laudos periciais respectivos.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 181 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Of. n.º 021/.... 04.02.92-DCSF/CH,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. 7324-5, para exercer a função de Coordenador, código: FG-1, do Curso de História, do Centro de Humanidades desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos a partir de 21.01.92.

Publique-se.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 182 de 13 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Of. n.º 020/.... 04.02.92-DCSF/CH,

RESOLVE:

Designar MARIA NEYARA DE OLIVEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Assistente, mat. 9783-7, para exercer a função de Coordenador, código: FG-1, do Curso de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos a partir de 21.01.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 209 de 24 de fevereiro de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 06/92-Biotério Central.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor LUIS FLÁVIO GASPHERCULANO, lotado na Superintendência de Planejamento Físico e Operações, para realizar estágio no Centro de Biotério da Universidade de Campinas-SP, no período de 19 a 28 de fevereiro do ano em curso.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 125, de 03 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.14122/91-51,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Adjunto MARIA DO CARMO PASSOS RODRIGUES, do Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 01.03.92 a 28.02.96, a fim de cursar Doutorado na área de Análise Sensorial, na Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, São Paulo.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 138, de 04 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 27.01.92-SPD/DRF,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA, mat. 5707-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir MARIA ERILANE BEZERRA LUNA, mat. 9433-1, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Pessoal Docente, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 17.02 a 07.03.92.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 139, de 04 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 27.01.92-SPD/DRF,

RESOLVE:

Designar MARIA ERILANE BEZERRA LUNA, mat. 9433-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir ANA LÚCIA VITORIANO LOPES, mat. 8533-2, na função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 27.01 a 15.02.92.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 140, de 04 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o Memo. datado de 27.01.92-SPD/DRF,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA, mat. 5707-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir MARIA ERILANE BEZERRA LUNA, mat. 9433-1, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Pessoal Docente, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 27.01 a 15.02.92.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 144, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.631/92-88,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Assistente LÚCIA REJANE PEREIRA DE ARAÚJO, da Coordenadoria de Educação Física, Esportes e Lazer, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 15.02.92 a 31.12.92, a fim de cursar Especialização em Educação Física Adaptada na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, São Paulo.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 145, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.443/92-78,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Assistente RAIMUNDO NONATO DE ASSIS JÚNIOR, do Departamento de Ciências do Solo, do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 24.02.92 a 24.02.95, a fim de cursar Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, em Piracicaba, São Paulo.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 146, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 13943/91-52,

RESOLVE:

Mudar o regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a EVILÁSIO ALMEIDA RAMOS, mat. 6851-9, Professor Adjunto N.3, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 147, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14198/91-13,

RESOLVE:

Mudar o regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 28 de novembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a JESAMAR LEÃO DE OLIVEIRA, mat. 0655-6, Professor Titular, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 148, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14206/91-40,

RESOLVE:

Mudar o regime de Dedicção Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1992, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a JOSÉ JOACYLIO MOREIRA LIMA, mat. 9008-5, Professor Assistente N.1, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 149, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14817/91-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, a LÍGIA BARROS COSTA, mat. 9927-9, lotada no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de agosto de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23.07.87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 375/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 150, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2073/91-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério a VALMIR PONTES FILHO, mat. 9223-1, lotado no Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 151, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 749/92-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério a MARTA MARIA DAS CHAGAS MEDEIROS, mat. 8509-0, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de setembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 152, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14835/91-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério a CRISEIDA ALVES DE LIMA, cat. 8761-X, lotada no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1989, de acordo com o Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 153, de 05 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14836/91-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, a CRISEIDA ALVES DE LIMA, mat. 8761-X, lotada no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de feve-

reio de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 161, de 11 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.242/92-16,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214, do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Médica NADIA MARIA GIRÃO SARAIVA DE ALMEIDA, lotada na Coordenadoria de Ação Comunitária, da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 03.02.92 a 03.02.95, a fim de cursar Mestrado em "Saúde Pública", na Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, em São Paulo.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 162, de 11 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. 23067.12783/91-42,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento do Engenheiro Agrônomo CARLOS HENRIQUE MARTINS XIMENES, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (SUEP), no período de... 11.11.91 a 10.11.93, a fim de cursar Mestrado em "Solos e Nutrição de Plantas", na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 163, de 12 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 818/92-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério a ZELMA BASTOS DE ARAÚJO, mat. 7792-5, lotada no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universida-

de, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 164, de 12 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 13657/91-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, a JOSÉ HENRIQUE FÉLIX SILVA, mat. 7513-2, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 165, de 12 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 754/92-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a THERESA LÚCIA PRATA DE ALMEIDA COELHO, mat. 9675-0, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 26 de julho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 166, de 12 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 745/92-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, do

Grupo Magistério a ADRIANA COSTA E FORTI, mat. 6797-0, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 167, de 12 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14635/91-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a RAIMUNDO MARIANO GOMES CASTELO BRANCO, mat. 7767-4, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de setembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 168, de 12 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 9758/91-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 2, para a classe de Professor Adjunto nível 1, do Grupo Magistério, a CARLOS ALBERTO SANTOS DE ALMEIDA, mat. . . 5052-0, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de agosto de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso I da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 169, de 12 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 630/92-15,

RESOLVE:

Mudar o regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 1992, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a LÚCIA REJANE PEREIRA DE ARAÚJO, mat. 6462-9 Professor Assistente N. 1, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 185, de 14 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1099/92-80,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do afastamento da Professora ANA FÁTIMA CARVALHO FERNANDES, tornando sem efeito a Portaria n.º 1211, de 11.09.91, da Superintendente de Recursos Humanos, tendo em vista que a Professora supra citada concluiu o Mestrado no dia 17.01.92.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 192, de 19 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.856/92-06,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Engenheira Agrônoma, ELIZITA MARIA TEÓFILO, do Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 01.03.92 a 01.03.95, a fim de realizar Curso de Doutorado em Fitotecnia, na Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 199, de 19 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.868/92-87,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria,

autorizar o afastamento do Professor Assistente JOSÉ DE ARAÚJO NOGUEIRA NETO, do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências, durante o período de 20.03.92 a 20.03.95, com a finalidade de cursar Doutorado, Área de Concentração em Geologia Regional, na Universidade Estadual Paulista — Instituto de Geociências e Ciências Exatas — Rio Claro — São Paulo/SP.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 200, de 19 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.867/91-14,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Adjunto ANA CECÍLIA GOES HORTA, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências, durante o período de 01.02.92 a 01.02.93, a fim de concluir programa de Doutorado na UNICAMP — São Paulo/SP.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 201, de 19 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.389/92-24,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Assistente JÚLIO WILSON RIBEIRO, do Departamento de Mecânica e Produção, do Centro de Tecnologia, durante o período de 02.03.92 a... 20.06.92, com a finalidade de concluir Tese de Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro/RJ.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 202, de 19 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1057/92-30,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar a prorrogação

de afastamento do médico JOEL ISIDORO COSTA, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 01.03.92 a 28.02.93, a fim de concluir curso de Pós-Graduação em Cirurgia Cardiovascular, na Escola Paulista de Medicina-São Paulo/SP.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 203, de 20 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1368/92-90,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76/Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto FRANCISCO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, durante o período de 22.02.92 a 22.02.93, com a finalidade de realizar Cursos de Mestrado em Administração, no Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração-COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 204, de 20 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, a

Com efeitos a partir de 11.11.1991 TEOO... 7795-0 CARLOS ONEIVAN VASCONCELOS ARAÚJO Proc. 1056/92-77. Com efeitos a partir de 29.12.91 CGOO 9126-0 SÔNIA MARIA SILVA VASCONCELOS Proc. n.º 1137/92-77.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 205, de 20 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico

Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 14030/91-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2 para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério a LUZIDEA AGUIAR BARBOSA ALMEIDA, mat. 7721-6, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de maio de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 206, de 20 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, a

Com efeitos a partir de 01.01.91 Processos n.ºs HEOO 7315-6 Erolilde Honorio da Silva 1599/92-11 SDOO 7224-9 Francisco Dias de Paiva 751/92-30 EEOO 5862-9 Júlio Carlos C. Aldigueri 953/92-54 EEOO 6367-3 Raul dos Santos Filho 955/92-80 CEOO 7763-1 Emelvira Bravo de Paiva e Sá

Com efeitos a partir de 14.09.91 Processo n.º 13743/91-63.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 207, de 21 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1219/92-30,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento da Professora Auxiliar LÚCIA ARRAIS MORALES, do Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.03.92 a 28.02.93, com a finalidade de concluir atividades do Mestrado em Antropologia Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 208, de 24 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista a necessidade de proporcionar uma melhor qualidade, pontualidade e concentração na confecção da folha de pagamento,

RESOLVE:

Determinar a proibição do fornecimento de saldos e valores constantes em contracheques.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente em exercício

Portaria n.º 220, de 25 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 411/92-81,

RESOLVE:

Mudar o regime de Dedicção Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1992, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a ANTERO JOSÉ SOARES ROLA, mat. 9143-0, Professor Auxiliar N. 1, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente em exercício

Portaria n.º 221, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 13483/91-44,

RESOLVE:

Mudar o regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a FRANCISCO LUIZ PARENTE NEIVA SANTOS, mat. 7165-0, Professor Adjunto N.4, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente em exercício

Portaria n.º 223, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Por-

taria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.2233/92-04,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ MARIA DA SILVA; MARIA ESTER DA SILVA SANTOS

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Superintendente em exercício

Portaria n.º 223-A, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067 2101/92-65,

RESOLVE:

I) localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

MARIA GORETTI RODRIGUES DE QUEIROZ

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 224, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Por-

taria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1712/92-13,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DJACY SILVEIRA; FRANCISCO WELINGTON DOS SANTOS; JOSÉ IVANI PONTE; MARIA LIDUINA SILVA OLIVEIRA; MARIA RISALBA JUCA FARIAS.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 224-B, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1658/92-70,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

MANOEL VIEIRA MONTE

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 225, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Por-

taria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o que consta do Parecer n.º... SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República;

considerando o que estabelece o art. 5.º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965;

considerando o que preceituam os artigos 1.º e 2.º e 22 a 24, da Convenção n.º 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

considerando o disposto no art. 12 da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.2363/92-10,

RESOLVE:

I) Designar sem prejuízo de outras atribuições, os servidores constantes da relação em anexo, para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

EVANISE FROTA LOT

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 225-C, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1739/92-70,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ADRIANA TOMÉ SOMBRA

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 226, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o que consta do Parecer n.º . . . SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República;

considerando o que estabelece o art. 5.º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965;

considerando o que preceituam os artigos 1.º e 2.º e 22 a 24, da Convenção n.º 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

considerando o disposto no art. 12 da Lei . . . n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.2120/92-18,

RESOLVE:

I) Designar, sem prejuízo de outras atribuições os servidores constantes da relação em anexo, para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ANGELA MARIA HERCULANO DE ALBUQUERQUE

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 226-D, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei . . . n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.2594/92-24,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

LINDBERGUE ARAUJO CRISÓSTOMO; CLAUDIVAN FEITOSA DE LACERDA.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 227, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei . . . n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1305/92-70,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ ROOSEVELT CAVALCANTE

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 227-E, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei . . . n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.2467/92-15,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

IVO CASTELO BRANCO COELHO, JOSÉ AJAX NOGUEIRA QUEIROZ.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 228, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1200/92-10,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

MIRIAM PARENTE MONTEIRO FARIAS; PATRICIA MARIA PONTES THÉ.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 229, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12 da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1821/92-59,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ANA FÁTIMA CARVALHO FERNANDES.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 230, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o que consta do Parecer n.º... SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República

considerando o que estabelece o art. 5.º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965;

considerando o que preceituam os artigos 1.º e 2.º e 22 a 24, da Convenção n.º 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, finalmente, o que consta do Processo n.º 23067.2142/92-42,

RESOLVE:

I) Designar, sem prejuízo de outras atribuições, os servidores constantes da relação em anexo, para exercerem atividades consideradas nas áreas de risco, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual correspondente de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ EDWARD RAMALHO LEITE

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 231, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o que consta do Parecer n.º... SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República;

considerando o que estabelece o art. 5.º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965;

considerando o que preceituam os artigos 1.º e 2.º e 22 a 24, da Convenção n.º 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, finalmente, o que consta do processo n.º 23067.1738/92-15,

RESOLVE:

I) Designar, sem prejuízo de outras atribuições os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual correspondente de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 232, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o que consta do Parecer n.º... SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República;

considerando o que estabelece o art. 5.º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965;

considerando o que preceituam os artigos 1.º e 2.º e 22 a 24, da Convenção n.º 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, finalmente, o que consta do Processo n.º 23067.2205/92-61,

RESOLVE:

I) Designar, sem prejuízo de outras atribuições os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob

risco, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual correspondente de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGINA FÁTIMA ALVES SANTOS DA COSTA

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 233, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.2469/92-32,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

LILIA MARIA CARNEIRO CAMARA; JOSÉ JÚLIO COSTA SIDRIM; MARCIA VALERIA PITOMBEIRA FERREIRA.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 234, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o que consta do Parecer n.º... SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República;

considerando o que estabelece o art. 5.º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965;

considerando o que preceituam os artigos 1.º e 2.º e 22 a 24, da Convenção n.º 81, da Organiza-

ção Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, finalmente, o que consta do Processo n.º 23067.1540/92-60,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) graus (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

MARCIA BACCACHE ARY

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 235, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1659/92-32,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médio), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 236, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1591/92-09,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento) grau (médico), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DE MOURA

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 237, de 26 de fevereiro de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º, do decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o disposto no art. 12, da Lei... n.º 8.270, de 17.12.91;

considerando, ainda, o que consta do Processo n.º 23067.1665/92-35,

RESOLVE:

I) Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atribuições consideradas insalubres, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 20% (vinte por cento) grau (máximo), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ CALS GASPAR JÚNIOR, EVANIA ALTINA T. DE FIGUEIREDO; EVALDO FREITAS DANIEL; FRANCISCO CARLOS COSTA; ANTONIO RENATO SOARES CASIMIRO; JOSÉ CARLOS SABINO MONTEIRO; PEDRO MATIAS DE VASCONCELOS; ANTONIO SILVA JÚNIOR; JOSÉ AGOBAR PEIXOTO DE OLIVEIRA; JOSÉ MOREIRA DE SOUZA; ANTONIO CLÁUDIO LIMA GUIMARÃES; FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA TELLES; GERARDO SERGIO F. DE OLIVEIRA; RAIMUNDO WILANE DE FIGUEIREDO; MARIA ELMA DE CARVALHO; CANDIDA MACHADO V. M. VILA NOVA; JOSÉ LENORMAN DE ALMEIDA; FRANCISCA LUCIA SANTOS; CARLOS BRUNET MARTINS; JORGE FERNANDO FUENTES ZAPATA; VANDIRA ALVES DO NASCIMENTO.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

ATOS DO REITOR

Portaria n.º 238, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. 1914/92-38-DF/CC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REGINA FÁTIMA ALVES SANTOS DA COSTA, mat. 9771-3, da função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, a partir de 17.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 239, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 47/14.02.92-PR/PPG,

RESOLVE:

Designar SÍLVIA HELENA COSTA RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat. 9300-9, para substituir JOSÉ ALBÉRSIO DE ARAÚJO LIMA, mat. 5636-7, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular para coordenar o curso sobre "Princípios Básicos de Virologia" no período de 23.03.92 a 10.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 240, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 47/14.02.92-PR/PPG,

RESOLVE:

Designar SÍLVIA HELENA COSTA RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat. 9300-9, para substituir JOSÉ ALBÉRSIO DE ARAÚJO LIMA, mat. 5636-7, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 10.04.92 a 24.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 241, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 758-L, de 22 de junho de 1991, que dispensa FRANCISCA MARQUES DE LIMA da função de Diretor, código: FG-3, da Divisão de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 243, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar RUTH OLIVEIRA BARBOSA, mat. . . 6420-3, da função de Diretor, código: FG-3, da Divisão de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, a partir de 22.06.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 244, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar RUTH OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat. 6420-3, para substituir FRANCISCA MARQUES DE LIMA, mat. 8194-9, na função de Diretor, código: FG-3, da Divisão de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de licença à gestante no período de 22.06.91 a 15.10.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 245, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar RUTH OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat.

6420-3, para substituir FRANCISCA MARQUES DE LIMA, mat. 8194-9, na função de Diretor, código: FG-3, da Divisão de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 16.10.91 a 14.11.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 246, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCA MARQUES DE LIMA, mat. 8194-9, da função de Diretor, código: FG-4, da Divisão de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 15.11.91.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 248, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Proc. n.º 1902/92-59-DBBM/CC,

RESOLVE:

Dispensar RENATO DE AZEVEDO MOREIRA, mat. 6374-6, da função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências desta Universidade, a partir de 18.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 252, de 05 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 004/14.02.92-SUEP,

RESOLVE:

Designar LUIZ ARTUR CLEMENTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Assistente, mat. 9248-7, para substituir RAIMUNDO FERDINANDO PINHEIRO MACIEL, mat. 6330-4, na função de Gerente, código: CD-4, da Sub-Unidade de Execução de Programas Especiais de Pesquisa desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 25.03.92 a 24.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 267, de 11 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 022/92-PR/GR,

RESOLVE:

Designar os professores CLÁUDIO SAMPAIO COUTO-CC, MARIA DE JESUS CARLOS MAIA-CCS, RAIMUNDO WILANE DE FIGUEIREDO-CCA, LUIZ ARY ROMCY-CT, FRANCISCO ROBERTO S. DE PONTES MEDEIROS-CH, ADEMAR MENDES BEZERRA-FD, CRISEIDA ALVES LIMA-FEAC, MARIA DE LOURDES PEIXOTO BRANDÃO-FACED, representantes dos Centros e Faculdades desta Universidade, junto à Comissão de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 268, de 11 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 022/92-PR/GR,

RESOLVE:

Designar os professores CRISEIDA ALVES LIMA-FEAC, DÉBORA CÂNDIDA DIAS SOARES-CH, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES-FD, MARIA ANGELA TEÓFILO ALBUQUERQUE-FACED, MARIA DA POMPEIA PIRES CAVALCANTE-CC, MARIA DO SOCORRO MENDONÇA SHERLOCK-CCS, MARIA IRLES MAYORCA-CCA, MÁRIO ANGELO NUNES DE AZEVEDO FILHO-CT, representantes dos Centros e Faculdades desta Universidade junto ao Grupo de Trabalho de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 269, de 11 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o que determina o art. 19, da Lei n.º 8270, de 17.12.91,

RESOLVE:

Designar os servidores REGINA LÚCIA JAGUARIBE PONTES, ADRIANO FARIAS FURTADO, JOSÉ RAIMUNDO SOARES DA SILVA e LEONÍLIA CABÓ QUEIROZ PASSOS, para, em Comissão, sob a Coordenação da primeira e sem prejuízo de suas atividades laborais, procederem o enquadramento dos servidores redistribuídos para esta Universidade.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 285, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 006/05.03.92-IU,

RESOLVE:

Designar RONALDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat. 7296-6, para substituir GERALDO JESUÍNO DA COSTA, mat. 7313-0, na função de Diretor cód.: CD-4, da Imprensa Universitária desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 25.03 a 23.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 286, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 042/25.02.92-PR/AE,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Professor Assistente, mat. 8667-3, para substituir JOSÉ WILSON DE FARIAS COUTO, mat. 7811-5, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 01.03 a 30.03.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 287, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 044/05.03.92-PR/AE,

RESOLVE:

Designar MYRTE SUELY CAVALCANTE ROLIM, ocupante do cargo de Sociólogo, mat. 9901-5, para substituir GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA, mat. 5497-6, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Assistência Comunitária, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 25.03 a 23.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 288, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1338/92-29-CC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. . . . 6960-4, para substituir CARLOS HUMBERTO SOUZA ANDRADE, mat. 5186-1, na função de Diretor, código: CD-3, do Centro de Ciências desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 02.03 a 31.03.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 292, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 82/05.03.92-PR/EX,

RESOLVE:

Designar MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. 1273-4, para substituir MARCONDES ROSA DE SOUSA, mat. 5989-7, na função de Pró-Reitor, código: CD-2, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 24.03 a 22.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 293, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 053/10.03.92-PR/AE,

RESOLVE:

Designar EDILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat. 6768-7, para substituir ELDER GURGEL SOUSA MOREIRA, mat. 5258-2, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 25.03 a 23.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 294, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e ten-

do em vista o que consta do Of. n.º 123/92-PLANOP UFC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS, ocupante do cargo de Engenheiro, mat. 7841/7, para substituir LUIZ CARLOS DOS SANTOS GAYA, mat. 2780/4, na função de Coordenador, cód.: CD-4, da Coordenadoria de Manutenção, Recuperação e Conservação, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em licença médica no período de 25.02 a 29.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 295, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 127/92-PLANOP-UFC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS, ocupante do cargo de Engenheiro, mat. 7841-7, para substituir LUIZ CARLOS DOS SANTOS GAYA, mat. 2780-4, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Manutenção, Recuperação e Conservação, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 03.02 a 22.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 297, de 16 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2678/92-12-DE/CI,

RESOLVE:

Dispensar MOACIR WEYNE FILHO, mat. ... 6591-9, da função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Estruturas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 09.03.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 304, de 20 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora REGINA LÚCIA JAGUARIBE PONTES, Superintendente de Recursos Humanos, a fim de participar da reunião

com os dirigentes de pessoal, no período de 23 a 27.03.92, em Cuiabá-MT, para tratar especificamente do Plano de Carreira do servidor público federal.

Profa. Glauce Socorro de Barros Viana
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação,
no exercício da Reitoria

Portaria n.º 311, de 23 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2602/92-51-DG/CC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO UCHOA PIERRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, mat. 5472-X, para responder pela função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade, a partir de 04.03.92 até ulterior deliberação.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 322, de 24 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Banca Examinadora da prova prática, prova de datilografia, exame de biometria médica e capacidade física do concurso público, objeto do Edital 16/89, conforme discriminado abaixo:

Auxiliar Administrativo (6.º grupo)
Prova de Datilografia — Edital 32/92
— Antonia Rodrigues Silva

Servente de Limpeza (4.º grupo)
Prova Prática — Edital 30/92
— Helena Selma Azevedo
— Maria Consuelo Landim

Vigilante (4.º grupo)
Exame de Capacidade Física — Edital 33/92
— Francisco de Assis Francileno Alves
— Luiz Tadeu Caminha de Carvalho

Exame de Biometria Médica — Edital 33/92
— José Roberto Campos de Barros

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 324, de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 055/92-PRAE,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NAILTON MARTINS DE SOUZA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para atuar como fiel do Almoxarifado Central, junto ao Restaurante Universitário.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 325 de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2461/92-21-PR/EX,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. 7229-0, para substituir MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, mat. 1273-4, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Atividades Culturais, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular no período de 25.03 a 23.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 326, de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. 80/27.02.92-PR/EX,

RESOLVE:

Designar JOÃO VIANNEY CAMPOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Professor Assistente, mat. 7314-8, para substituir SÍLVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA, mat. 7138-2, na função de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 25.03 a 23.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 328, de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 20/07.02.92-DEE/FE,

RESOLVE:

Dispensar ANGELA TEREZINHA DE SOUZA THERRIEN, mat. 5051-2, da função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação desta Universidade a partir de 05.02.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 329, de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar os efeitos da Portaria n.º 292, de 16 de março de 1992 de substituição do Professor MARCONDES ROSA DE SOUSA em nome da Professora MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ de 24.03 a 22.04.92 para 25.03 a 23.04.92.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 330, de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 20/07.02.92-DEE/FE,

RESOLVE:

Designar OZIR TESSER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. 7800-0, para exercer a função de Chefe, código: FG1, do Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos a partir de 05.02.92.

Publique-se.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 331, de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 013/92-PR/Adm.

RESOLVE:

Designar os professores RICARDO SILVA THÉ PONTES, JOSIAS MORAES PINHEIRO e o servidor FRANCISCO MARQUES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada e proceder a tomada de contas do Almoxarifado Central, desta UFC, referente ao exercício de 1991.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Portaria n.º 332, de 26 de março de 1992

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2007/92-05,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor GUIDO FONTGALLAND, lotado no Centro de Tecnologia desta Universidade, a fim de participar, nos dias 26 e 27 de março do corrente exercício, em Brasília, da reunião de Coordenadores de Ciências Especializadas de Engenharia Civil.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 255, de 09 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1649/92-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, a ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, mat. 5222-1, lotado no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de setembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 256, de 09 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 218/92-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a ANA MARIA SÁ DE CARVALHO, mat. 8495-6, lotada no Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de agosto de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 257, de 09 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1648/92-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, mat. 9807-8, lotada no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 31 de março de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 258, de 09 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1228/92-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, a JEANNE MARGUERITE MOREIRA, mat. 9949-0, lotada no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de setembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 259, de 09 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1 do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE, a
Com efeitos a partir de 22.07.91, AFOO 8489-1 Fernando Gazelli Sales, Proc. 1952/92-27.
Com efeitos a partir de 01.11.91, AFOO 7793-3 Maria Elizimar Felizardo Guerreiro Proc. 819/92-71.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 270, de 12 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Memo. datado de 05.03.92-SCP/DCRCE/DAP/SRH,

RESOLVE:

Designar DEMÉTRIO S. CHRISOSTOMO, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. 9919-8, para substituir MARIA ZULENE CARNEIRO VENÂNCIO, mat.8714/9, na função de Chefe, código: FG-5, da Seção de Controle de Pagamento, da Divisão de Controle e Retribuição de Cargos e Empregos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 09.03 a 28.03.92.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 278, de 13 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º23067.509/92-84,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento do Médico PLÍNIO JOSÉ DA SILVA CÂMARA, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 09.03.92 a 30.09.92, com a finalidade de realizar Estágio no Serviço de Doenças Pulmonares - Pavião Pereira Filho - Porto Alegre/RS.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 279, de 13 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º23067.1482/92-65,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Adjunto MARIA CONSUELO LANDIM, do Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 01.03.92 a 28.02.93, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal do Ceará - Fortaleza/Ce.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 289, de 16 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1060/92-44,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento do Médico FERNANDO AGUIAR FERNANDES, lotado na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 01.02.92 a 01.03.93, com a finalidade de realizar Curso de Aperfeiçoamento no Centro de Reprodução Humana da Fundação Maternidade Sinhá Junqueira — São Paulo/SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 290, de 16 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.390/92-11,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto PAULO CÉSAR DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 01.03 a 29.2.96, a fim de realizar Curso de Doutorado em Saúde Pública, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em São Paulo / SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 291, de 16 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.702/92-24,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Assistente ÂNGELA TEREZINHA DE SOUZA THERRIEN, do Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação, durante o período de 04.03.92 a 04.03.96, com a finalidade de realizar Estudos Pós-Graduados em Psicologia da Educação, nível Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - São Paulo / SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 301, de 16 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor,

Considerando o que determinam os artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, 68 a 71, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o que consta do Parecer n.º SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 19.01.89, da Consultoria Geral da República;

considerando o que estabelece o art. 5.º, do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965;

considerando o que preceituam os artigos 1.º e 2.º e 22 a 24, da Convenção n.º 81 da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 95.461, de 11 de dezembro de 1987;

considerando, o disposto no art. 12 da Lei n.º 8.270, de 17.12.91,

considerando, finalmente, o que consta do Processo n.º 23067.2725/92-09.

RESOLVE:

I) Designar, sem prejuízo de outras atribuições, os servidores constantes da relação em anexo, para exercêrem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme laudo pericial emitido por perito registrado na DRT/CE;

II) conceder-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo;

III) esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Relação anexa à Portaria n.º 301/16 de 03.92
Processo n.º 2725/92-09.

CARLOS PIMENTEL DE SOUSA

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 302, de 16 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1843/92-91,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 173 do Regimento Geral, autorizar a prorrogação de afastamento da Assistente em Administração ANA MARIA SOUZA DE ARAÚJO, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências, no período de 01.03.92 a 28.02.93, com a finalidade de concluir Curso de Mestrado, em

Estatística, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas / São Paulo.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 303, de 18 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1619/92-18,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Bibliotecária MARIA DO SOCORRO LOURENÇO, lotada na Biblioteca Universitária, no período de 09.03.92 a 23.06.92, com a finalidade de participar do Curso de Preservação, Conservação e Restauração de Documentação Gráfica, oferecida pela Escola SENAI — "Theobaldo de Nigris" e ABER- Associação Brasileira de Encadernação e Restau- ro, em São Paulo/SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 313, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 10524/91-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 3, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a SEBASTIÃO DIOGENES PINHEIRO, mat. 9228-2, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de junho de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso I, da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 314, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão

Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, a

Com efeitos a partir de 01.01.1991, SEOO 7400-4 JOÃO MARTINS DE SOUSA TORRES Processo n.º 13842/91-45

Com efeitos a partir de 02.01.1992, SDOO 8168-0 MARIA ZÉLIA ROUQUAYROL Processo n.º 1745/92-72.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 315, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 12056/91-58,

RESOLVE:

Conceder a ROBERTO SOUSA LIMA, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, lotado no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade:

1. Progressão Horizontal, da referência 1, para a referência 2, da classe de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 1983, de acordo com o disposto no artigo 9.º, inciso II, do Decreto n.º 85.487/80.
2. Progressão Horizontal, da referência 2, para a referência 3, da classe de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 1984, de acordo com o disposto no artigo 9.º, inciso I, do Decreto n.º 85.487/80.
3. Progressão Horizontal, da referência 3, para a referência 4, da classe de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 1986, de acordo com o disposto no artigo 9.º, inciso I, do Decreto n.º 85.487/80.
4. Tornar sem efeito as progressões concedidas anteriormente, através das Portarias n.ºs 634/84 e 546/86.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 316, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1816/92-19.

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar a prorrogação de afastamento da Assistente em Administração MA-

RIA ODETE PARENTE MOREIRA, lotada no Laboratório de Ciências do Mar-LABOMAR, durante o período de 13 março de 1992 a 13 de março de 1993, com a finalidade de dar continuidade ao Curso Mestrado em Oceanografia Biológica no Departamento de Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco — Recife.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 317, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1844/92-54,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Assistente MARIA DAS GRAÇAS GOMES, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências, durante o período de 01.04.92 a 01.04.96, com a finalidade de cursar Doutorado em Físico-Química, no Instituto de Física e Química de São Carlos, Universidade de São Paulo/SP.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 318, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1845/92-17,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Assistente PEDRO DE LIMA NETO, do Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências, durante o período de 01.04.92 a 01.04.96, a fim de realizar Curso de Doutorado em Físico-Química no Instituto de Física e Química de São Carlos, Universidade de São Paulo/SP.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 319, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.2640/92-40,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento do Médico GEORGE REIS KEHDI, lotado na Maternidade de Escola Assis Chateaubriand, no período de ... 01.04.92 a 01.10.94, a fim de realizar Curso de Mestrado em Farmacologia no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Ceará.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 320, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1882/92-43,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Adjunto GISELA COSTA CAMARÃO, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 01.02.92 a 31.01.93, com a finalidade de dar continuidade ao Curso de Doutorado na Escola Paulista de Medicina, em São Paulo/SP.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 321, de 24 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1842/92-29,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Adjunto TEREZINHA PEREIRA DE JESUS, do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências, durante o período de 01.03.92 a 28.02.93, com a finalidade de concluir Programa de Doutorado em Ecologia, da Universidade Federal de São Carlos, São Paulo/SP.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 323, de 25 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, a

Com efeitos a partir de 09.07.1989, SDOO 7527-2 FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA Proc. n.º ... 1751/92-75; com efeitos a partir de 01.09.1990 ... SEOO 8673- LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA Proc. n.º 13846/91-04; com efeitos a partir de 21.12.1991, SBOO 9163-4 MARIA JOSÉ NOGUEIRA DIÓGENES 2105/92-16; com efeitos a partir de 01.03.1992 ... CCOO 8618-5 VICENTE DE PAULO MESQUITA Proc. n.º 2763/92-90.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 334, de 30 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2554/92-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a ANTONIO CARLOS DIAS COELHO, mat. 9993-7, lotado no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de novembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 335, de 30 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2739/92-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a ANA CRISTINA TEIXEIRA LEITE, mat. 9585-0, lotada no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 1992, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 336, de 30 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1667/92-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Prof. Auxiliar nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, a RUI MARTINHO RODRIGUES, mat. 9567-3, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 1991, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo sob Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 337, de 30 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, a

Com efeitos a partir de 01.01.1991 SEOO ... 7169-2 FRANCISCO FLÁVIO LEITÃO DE CARVALHO Proc. n.º 13824/91-63; com efeitos a partir de 01.11.91 DBOO 9997-0 CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL 14562/91-54.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 338, de 30 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no arti-

go 11, § 1.º, da Portaria-MEC n.º 475/87, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 1992, a CHOO 8504-9 HELENA MATTHEWS CASCON Proc. n.º... 1666/92-06; CHOO 8526-6 SUZANA CLÁUDIA SILVEIRA MARTINS Proc. n.º 1664/92-72.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 339, de 30 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4 da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo sob Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, a

Com efeitos a partir de 01.01.1991, HDOO 7555-8 IRLYS DE ALENCAR FIRMO BARREIRA Proc. n.º 2077/92-82, HFOO 6117-4 MARIA ISOLDA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES Proc. n.º... 1793/92-15; com efeitos a partir de 09.07.1991 SDOO 7527-2 FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA Proc. n.º 1749/92-23, SEOO 7691-0 JOSÉ ALBERTO DIAS LEITE Proc. n.º 13828/91-14; com efeitos a partir de 07.12.1991, CGOO 7799-2 OTACIEL DE OLIVEIRA MELO Proc. n.º 2028/9277.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 340, de 30 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, de classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE, a

Com efeitos a partir de 27.08.1990, SEOO ... 6010-0 MANUEL JOAQUIM DIÓGENES TEIXEIRA Proc. n.º 13845/91-33, com efeitos a partir de ... 01.06.1991, SBOO 9146-4 DOWER MORAES CAVALCANTE Proc. n.º 2104/92-53, com efeitos a partir de 05.10.1991, DBOO 9208-8 FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO Proc. n.º 1236/92-59 com efeitos a partir de 20.01.1992, DCOO 4299-4 FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE Processo n.º 2673/92-07, com efeitos

a partir de 01.02.1992, HCOO 6130-1 MARIA JOSÉ SANTA ROSA BORGES DE CASTRO Proc. n.º 1235/92-96.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 351, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.2851/92-55,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Geóloga MÔNICA PIMENTA DE NOVAES CASTELO BRANCO, lotada no Laboratório de Ciências do Mar-LABOMAR, no período de 17.3.92 a 17.3.94, com a finalidade de realizar Curso de Mestrado em Geologia Sedimentar, no Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Pernambuco/Recife-PE.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 352, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.2767/92-41,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento do Químico JÚLIO CÉSAR GOES FERREIRA, lotado no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências, no período de 01.03.92 a 01.03.95, com a finalidade de cursar Mestrado em Físico-Química, na Universidade de São Paulo, Instituto de Física e Química de São Carlos/SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 353, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.1742/92-84,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto ALMERINDA HOLANDA GURGEL, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 04.03.92 a 04.03.94, com a finali-

dade de cumprir programa de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem Ana Neri no Rio de Janeiro/UFRJ.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 354, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.2664/92-16,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 174 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Prof. Assist. M.ª NEYARA DE OLIVEIRA ARAÚJO, do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades, durante o período de 10.03.92 a 10.03.93, com a finalidade de cursar Doutorado em Sociologia, no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, na Universidade de São Paulo-SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 355, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.2516/92-11,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto LAURINDA LÚCIA NOGUEIRA DOS REIS, do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, durante o período de 09.03.92 a 09.03.96, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande-PB.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 356, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.2515/92-58,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto JO-

SÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, durante o período de 09.03.92 a 09.03.94, com a finalidade de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal da Paraíba, em Campina Grande-PB.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 357, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.2766/92-88,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Química **SONIA DUARTE FIGUEIRO**, lotada no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, do Centro de Ciências, no período de 01.03.92 a

01.03.93, a fim de cursar Mestrado em Química Analítica, na Universidade de São Paulo, Instituto de Física e Química de São Carlos-SP.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

Portaria n.º 358, de 31 de março de 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 041, de 14 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 2868/92-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a **ANGELICA MARIA GOMES XIMENES**, mat. 5072-5, lotada no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes
Superintendente

EDITAIS

EDITAL N.º 006/92

Seleção para Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro a 27 de abril de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Titular, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE VAGAS

- 1.1.1. Departamento de Administração
— Setor de Estudo:
. Administração Geral 01
— 20h

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS

- 1.2.1. Departamento de Estatística e Matemática Aplicada
— Setor de Estudo:
. Probabilidade e Estatística 01
— 40h/DE

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Título de Doutor ou Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como de notório saber pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e do pagamento da taxa de Cr\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem cruzeiros) para o regime de 40h/DE e Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) para o regime de 20h.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o Departamento de Administração.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada para o Departamento de Estatística e Matemática Aplicada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de

acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992
Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 007/92

Seleção para Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1992, as inscrições para Seleção de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, classe C, para a Coordenadoria, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES VAGAS

- 1.1.1. Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira
— Setores de Estudo:
. Língua Inglesa — 40h/DE 01
. Língua Russa — 40h/DE 01
. Língua Espanhola — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, com Habilitação Específica obtida em Licenciatura Plena ou Habilitação Legal, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 4.º da Resolução 09/86-CEPE e de comprovantes de quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/86-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.
5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Coordenadoria interessada.
7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.
8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, com caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.
9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/86-CEPE e de instruções a serem baixadas pela Coordenadoria responsável pelo Setor de Estudo considerado.
10. A inscrição far-se-á na sede da Coordenadoria acima mencionada, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução 09/86-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992
 Antônio de Albuquerque Sousa Filho
 Reitor

EDITAL N.º 008/92

Seleção para Professor de
 Ensino de 1.º e 2.º Graus

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1992, as inscrições para Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, classe D, para a Coordenadoria, Setor de Estudo e vaga a seguir indicados.

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES VAGAS

1.1.1. Coordenadoria Geral das Casas
 de Cultura Estrangeira
 — Setor de Estudo:
 . Língua Inglesa — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital fixado exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, com Curso de Especialização, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 4.º da Resolução n.º . .

09/86-CEPE e de comprovantes de quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$. . 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/86-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Coordenadoria interessada.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de Admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º . . 09/86-CEPE e de instruções a serem baixadas pela Coordenadoria responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede da Coordenadoria acima mencionada, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução 09/86-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para a classe C, conforme dispõe a Portaria n.º 436/89 do Magnífico Reitor.

12. O presente Edital regulamentará a Seleção citada no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1 Classe C

Período de Inscrição: 28.02 a 28.03 de 1992
 Titulação Exigida: Licenciatura Plena, Específica, ou Habilitação Legal equivalente.
 Taxa de Inscrição: Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros)
 Resolução: n.º 09/86-CEPE

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992
 Antônio de Albuquerque Sousa Filho
 Reitor

EDITAL N.º 009/92

Seleção para Professor de
 Ensino de 1.º e 2.º Graus

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro

a 27 de fevereiro de 1992, as inscrições para Seleção de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus classe E, para a Coordenadoria, Setor de Estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES VAGAS

- 1.1.1. Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira
— Setor de Estudo:
. Língua Inglesa — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital fixado exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, com Grau de Mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 4.º da Resolução 09/86-CEPE e de comprovantes de quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 12.100,00 (doze mil e cem cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/86-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Coordenadoria interessada.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, com caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução 09/86-CEPE e de instruções a serem baixadas pela Coordenadoria responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede da Coordenadoria acima mencionada, onde serão entregues as cópias do original deste Edital, da Resolução 09/86-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para classe D, e persistindo o fato, para a classe C, conforme dispõe a Portaria 436/89, do Magnífico Retor.

12. O presente Edital regulamentará as Seleções citadas no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1. Classe D

Período de Inscrição: 28 de fevereiro a 28 de março de 1992
Titulação Exigida: Curso de Especialização
Taxa de Inscrição: 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros)
Resolução: 09/86-CEPE

12.2. Classe C

Período de Inscrição: 29 de março a 27 de abril de 1992
Titulação Exigida: Licenciatura Plena Específica, ou Habilitação Legal equivalente.
Taxa de Inscrição: Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros).
Resolução: 09/86-CEPE

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992
Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 010/92

Seleção para Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Auxiliar, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS VAGAS

- 1.1.1. Departamento de Economia Doméstica
— Setor de Estudo:
. Metodologia — 40h/DE 01

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 1.2.1. Departamento de Saúde Comunitária
— Setor de Estudo:
. Pediatria — 40h/DE
- 1.2.2. Departamento de Clínica Odontológica
— Setor de Estudo:
. Patologia Buco-Dental 20h 01

1.3. CENTRO DE HUMANIDADES

- 1.3.1. Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia
— Setor de Estudo:
. Controle e Disseminação da Informação — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de dedicação exclusiva e de Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros) para o regime de 20 horas.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o Departamento de Clínica Odontológica.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada para os Departamentos de Economia Doméstica, Saúde Comunitária e Comunicação Social e Biblioteconomia.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, com caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 011/92

Seleção para Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Assistente, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE DIREITO VAGAS

1.1.1. Departamento de Direito Processual
— Setor de Estudo:
. Direito Processual Penal — 20h 01

1.1.2. Departamento de Direito Público
— Setor de Estudo:
. Direito Constitucional — 20h 01

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS

1.2.1. Departamento de Estatística e Matemática Aplicada
— Setor de Estudo:
. Pesquisa Operacional — 40h/DE 02

1.2.2. Departamento de Geografia
— Setor de Estudo:
. Cartografia Básica e Temática — 40h/DE 01

1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.3.1. Departamento de Saúde Comunitária
— Setor de Estudo:
. Doenças Infecciosas e Parasitárias — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Grau de Mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros) para o regime de dedicação exclusiva e Cr\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros) para o regime de 20 (vinte) horas.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada para os Departamentos de Estatística e Matemática Aplicada, Geografia e Saúde Comunitária.

5.2. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho para os Departamentos de Direito Processual e Direito Público.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, com caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instrução a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para Seleção de Professor Auxiliar, conforme dispõe a Portaria n.º 436/89, do Magnífico Reitor.

12. O presente Edital regulamentará a Seleção citada no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1. Seleção para Professor Auxiliar
Período de Inscrição: 28 de fevereiro a 28 de março de 1992.
Titulação Exigida: graduação em nível superior.

Taxa de Inscrição: Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) para 40h/DE e Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros) para 20 horas.

Resolução: 07/85-CEPE

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 012/92

Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro a 27 de abril de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para o Departamento, Setor de Estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA VAGAS

1.1.1. Departamento de Engenharia Elétrica

— Setor de Estudo:

. Sistemas de Controle

— 40h/DE

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Grau de Doutor ou Título de Livre Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução número 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, com caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição, a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para Seleção de Professor Assistente, e persistindo o fato, para Seleção de Professor Auxiliar, conforme dispõe a Portaria n.º 436/89, do Magnífico Reitor.

12. O presente Edital regulamentará as Seleções citadas no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1. Seleção para Professor Assistente
Período de Inscrição: 28 de abril a 27 de julho de 1992
Titulação Exigida: Grau de Mestre
Taxa de Inscrição: Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).
Resolução: 08/85-CEPE

12.2. Seleção para Professor Auxiliar
Período de Inscrição: 28 de julho a 26 de outubro de 1992

Titulação Exigida: graduação em nível superior

Taxa de Inscrição: Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros)

Resolução: 07/85-CEPE

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 013/92

Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para os Departamentos, Setores de Estudos e vagas a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE VAGAS

1.1.1. Departamento de Teoria Econômica
— Setor de Estudo:
· Teoria Econômica — 02
40h/DE

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS

1.2.1. Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
— Setor de Estudo:
· Biologia Molecular — 01
40h/DE

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Grau de Doutor ou Título de Livre Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução número 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Coordenadoria interessada.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição, a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para Seleção de Professor Assistente, e persistindo o fato, para Seleção de Professor Auxiliar, conforme dispõe a Portaria n.º 436/89, do Magnífico Reitor.

12. O presente Edital regulamentará as Seleções citadas no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1. Seleção para Professor Assistente
Período de Inscrição: 28 de fevereiro a 28 de março de 1992

Titulação Exigida: Grau de Mestre
Taxa de Inscrição: Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros)
Resolução: 08/85-CEPE

12.2. Seleção para Professor Auxiliar
Período de Inscrição: 29 de março a 27 de abril de 1992.

Titulação Exigida: graduação em nível superior
Taxa de Inscrição Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros)
Resolução: 07/85-CEPE

Fortaleza, 15 de janeiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 14/92

ALTERA O EDITAL 11/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve alterar de 40h/DE para 20h o regime de trabalho do Concurso para o Setor de Estudo: Doenças Infecciosas e Parasitárias, do Departamento de Saúde Comunitária, objeto do Edital 11/92, publicado no D.O.U. de 16.01.92.

Publique-se

Fortaleza, 24 de janeiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 15/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve homologar o resultado final do Concurso Público, para Fazenda Experimental do Vale do Curu, às categorias abaixo discriminadas, objeto do Edital 114/91

CLASSIFICAÇÃO/NOME	NOTA
ARMAZENISTA	
1.º Arlindo Garcia da Silva	89,0
2.º Francisco Lúcio Martins e Silva	71,0
3.º Carlos Alberto Ribeiro Alves	68,0

JARDINEIRO

1.º Edvaldo Gomes Augusto	96,0
2.º José Hamilton Braga Lopes	94,0
3.º Francisco Elcio Moura Rodrigues ..	89,0
4.º Edinildo Silva do Nascimento	86,0
5.º João Gomes Marinho	82,0
6.º Paulo Sérgio Almeida da Costa ..	81,0
7.º Pedro Rodrigues da Silva	78,0
8.º Zacarias Castro dos Santos	74,0
9.º José Ivanilson Guimarães	74,0
10.º Elinildo Silva do Nascimento	70,0

MARCENEIRO

1.º Antonio Cícero Gomes de Sousa ...	70,0
2.º José Alti Ramalho Antunes	65,0

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

1.º Francisco Moreira de Almeida	95,0
2.º Raimundo Pereira Lima	88,0

PEDREIRO

1.º José Carleone Camilo da Silva	70,0
--	------

SOLDADOR

1.º Francisco Erivan Barbosa	60,0
------------------------------------	------

COPEIRO

1.º Maria Lúcia Ferreira Oliveira	95,0
2.º Maria Enóia Braga Costa	90,0
3.º José Ironildo Guimarães	90,0
4.º Antonia Quintiliano Rosa	85,0
5.º Maria Ivaneide Guimarães Marinho	80,0
6.º Maria Augusta Arlindo Maracajá ...	75,0
7.º Aíla Maria Gomes Soares	60,0
8.º Ivonise Gomes Mota	60,0

COZINHEIRO

1.º Maria de Sousa Marinho	90,0
2.º Joana Maria Pereira Pinho	70,0
3.º Ida Maria Ferreira Guimarães	60,0

PORTEIRO

1.º Edivanildo Silva do Nascimento ...	80,0
2.º Geraldo Antonio de Lima	75,0
3.º Francisco Firmino Lopes	75,0
4.º Eliza Maria Rodrigues Paiva	70,0

Fortaleza, 28 de janeiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 16/92

Seleção para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 06 a 12 de fevereiro de 1992, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições para Seleção de Professor Substituto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

1.1.1. Departamento de Medicina Clínica	
— Setor de Estudo:	
. Radiologia — 40h	01

1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

1.2.1. Departamento de Letras Estrangeiras	
— Setor de Estudo:	
. Língua Espanhola — 40h	01

1.3. FACULDADE DE DIREITO

1.3.1. Departamento de Direito Processual	
— Setor de Estudo:	
. Direito Processual Penal	
— 40h	01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- diploma de graduação em nível superior;
- histórico escolar no qual constem as disciplinas que integrem o Setor de Estudo ou a disciplina única representativa do Setor de Estudo objeto do processo seletivo;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros).

3. O Candidato será submetido às provas previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 1.007/91 do Magnífico Reitor e julgado conforme os critérios nela estipulados.

4. O candidato será contratado em 40 horas semanais de trabalho, por prazo determinado, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado à vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) das classes da carreira do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 1007/91, de 19 de julho de 1991, Diário Oficial da União de 25.07.91.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, o programa relativo à Seleção, cópias do original deste Edital e da Portaria n.º 1007/91, do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 1992.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 17/92

Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

- 1.1.1. Departamento de Medicina Clínica
 - Setor de Estudo:
 - . Radiologia — 40h/DE 01
- 1.1.2. Departamento de Cirurgia
 - Setores de Estudo:
 - . Traumatologia-Ortopedia — 20h 01
 - . Clínica Cirúrgica — 20h 01

1.2. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

- 1.2.1. Departamento de Teoria e Prática do Ensino
 - Setor de Estudo:
 - . Didática — 40h/DE 01

1.3. CENTRO DE TECNOLOGIA

- 1.3.1. Departamento de Mecânica e Produção
 - Setor de Estudo:
 - . Projeto e Construção de Máquinas — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Grau de Doutor ou Título de Livre Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos cruzeiros) para o regime de dedicação exclusiva e de Cr\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de 20h.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á em um dos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o Departamento de Cirurgia.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada para os Departamentos de Medicina Clínica, Teoria e Prática do Ensino e Mecânica e Produção.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para Seleção de Professor Assistente, e persistindo o fato, para Seleção de Professor Auxiliar, conforme dispõe a Portaria n.º 436/89, do Magnífico Reitor.

12. O presente Edital regulamentará as Seleções citadas no item anterior, observadas as seguintes alterações:

- 12.1 Seleção para Professor Assistente:
 - Período de Inscrição: 25 de março a 23 de abril de 1992.
 - Titulação Exigida: Grau de Mestre
 - Taxa de Inscrição: Cr\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos cruzeiros) pa-

ra dedicação exclusiva e Cr\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros) para 20h.

— Resolução: 08/85-CEPE

12.2 Seleção para Professor Auxiliar:

— Período de Inscrição: 24 de abril a 25 de maio de 1992.

— Titulação Exigida: Graduação em Nível Superior

— Taxa de Inscrição: Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros) para dedicação exclusiva e Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros) para 20h.

— Resolução: 07/85-CEPE

Fortaleza, 06 de fevereiro de 1992.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 18/92

ALTERA O EDITAL 16/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve proceder as alterações abaixo na Seleção para Professor Substituto para o Departamento de Direito Processual, objeto do Edital 16/92-publicado no Diário do Nordeste de 06.02.92:

— Setor de Estudo:

. Direito Processual Penal para Direito Processual Civil

Período de Inscrição: de 06 a 12.02.92 para 07 a 13.02.92

Fortaleza, 05 de fevereiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 19/92

Seleção para Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Auxiliar, para o Departamento, Setor de Estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES VAGAS

1.1.1. Departamento de Psicologia

— Setor de Estudo:

. Psicologia Organizacional

— 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução número 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis excluindo os sábados do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 20/92

Seleção para Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Assistente, para o Departamento, Setor de Estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

1.1.1. Departamento de Medicina Clínica

— Setor de Estudo:

. Psiquiatria — 20h 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso,

atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Grau de Mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º... 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$... 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de 20 horas semanais de trabalho.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º... 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução número 08/85-CEPE e das demais normas regulamentadoras do Concurso, nos dias úteis excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para Seleção de Professor Auxiliar, conforme dispõe a Portaria n.º 436/89, do Magnífico Reitor.

12. O presente Edital regulamentará a Seleção citada no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1. Seleção para Professor Auxiliar

- Período de Inscrição: 25 de março a 23 de abril de 1992.
- Titulação Exigida: Graduação em Nível Superior
- Taxa de Inscrição: Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros).
- Resolução: 07/85-CEPE

Fortaleza, 07 de fevereiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 21/92

ALTERA O EDITAL 120/91

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve proceder as alterações abaixo no Edital ... 120/91 — Seleção para Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus:

item 5: Regime de 40 (quarenta) horas para o regime de 20 (vinte) horas.

item 12: 12.1. Classe D

Taxa de Inscrição: de Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros) para Cr\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros).

12.2. Classe C.

Taxa de Inscrição: de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros para ... Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

Fortaleza, 13 de fevereiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 22/92

Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 04 de março a 02 de abril de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicadas:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

1.1.1. Departamento de Saúde Comunitária
— Setor de Estudo:
. Pediatria — 40h/DE 01

1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA

1.2.1. Departamento de Expressão Gráfica e Estradas
— Setor de Estudo:
. Expressão Gráfica
— 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou Título de Livre Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução número 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para Seleção de Professor Assistente, e persistindo o fato, para Seleção de Professor Auxiliar, conforme dispõe a Portaria n.º 436/89, do Magnífico Reitor.

12. O presente Edital regulamentará as Seleções citadas no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1. Seleção para Professor Assistente

— Período de Inscrição: 03 de abril a 04 de maio de 1992.

— Titulação Exigida: Grau de Mestre

— Taxa de Inscrição: Cr\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros)

— Resolução: 08/85-CEPE

12.2. Seleção para Professor Auxiliar

— Período de Inscrição: 05 de maio a 03 de junho de 1992.

— Titulação Exigida: Graduação em Nível Superior

— Taxa de Inscrição: Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

— Resolução: 07/85-CEPE

Fortaleza, 17 de fevereiro de 1992.

José Waldez Botelho
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

EDITAL N.º 23/92

ALTERA O EDITAL 13/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados,

que as inscrições do Concurso de Professor Adjunto para o Setor de Estudo: Teoria Econômica, objeto do Edital 13/92, não serão reabertas, automaticamente, para classes inferiores, caso se verifique a inexistência e candidatos no término do período, conforme prevê o citado Edital.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 24/92

Seleção para Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, as inscrições para Seleção de Professor Titular, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE EDUCAÇÃO VAGAS

1.1.1. Departamento de Estudos Especializados

— Setor de Estudo:

Educação — 40h/DE 01

Período de Inscrição: 09 de março a 09 de setembro de 1992

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1.2.1. Departamento de Zootecnia

— Setor de Estudo:

Avicultura — 40h/DE 01

Período de Inscrição: 09 de março a 09 de junho de 1992.

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Título de Doutor ou Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e do pagamento da taxa de Cr\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior

será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução número 10/85-CEPE e das demais normas regulamentadoras do Concurso, nos dias úteis excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 1992.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 25/92

Seleção para Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 09 de março a 07 de abril de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Assistente, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA VAGAS

1.1.1. Departamento de Hidráulica
— Setor de Estudo:
· Mecânica dos Flúidos
— 40h/DE 01

1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

1.2.1. Departamento de Psicologia
— Setor de Estudo:
· Psicologia Escolar
— 40h/DE 01

1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS

1.3.1. Departamento de Geografia
— Setor de Estudo:
· Geografia Humana
— 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92 do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do Grau de Mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos

documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em Concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º . . . 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas regulamentadoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

11. Verificada no término do prazo da inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta para Seleção de Professor Auxiliar, conforme dispõe a Portaria 436/89, do Magnífico Reitor.
12. O presente Edital regulamentará a Seleção citada no item anterior, observadas as seguintes alterações:

12.1 Seleção para Professor Auxiliar:

- Período de Inscrição: 08 de abril a 07 de maio de 1992.
- Titulação Exigida: Graduação em Nível Superior
- Taxa de Inscrição: Cr\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos cruzeiros)
- Resolução: 07/85-CEPE

Fortaleza, 19 de fevereiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 26/92

Seleção para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 24 a 28 de fevereiro de 1992, das 08 às 11 e de 14 às 17 ho-

ras, as inscrições para Seleção de Professor Substituto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

1.1.1. Departamento de Odontologia Restauradora.
— Setor de Estudo:
. Prótese — 40h 01

1.1.2. Departamento de Saúde Comunitária.
— Setor de Estudo:
. Pediatria — 40h 01

1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

1.2.1. Departamento de Psicologia.
— Setor de Estudo:
. Psicologia Escolar — 40h 01

1.3. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.3.1. Departamento de Estudos Especializados.
— Setor de Estudo:
. Projeto Especial — 40h 01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em nível superior;
- b) histórico escolar no qual constem as disciplinas que integrem o Setor de Estudo ou a disciplina única representativa do Setor de Estudo objeto do processo seletivo;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 10.800 00 (dez mil e citocentos cruzeiros).

3. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 1.007/91 do Magnífico Reitor e julgado conforme os critérios nela estipulados.

4. O candidato será contratado em 40 horas semanais de trabalho, por prazo determinado, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado à vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível I (hum) das classes da carreira do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam das Portarias n.º 1.007/91, D.O.U. de 25.7.91 e 104/92, D.O.U. de 30.01.92.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos

candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, o programa relativo à Seleção, cópias do original deste Edital e das Portarias n.º 1.007/91 e 104/92, do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 1992.

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

.. EDITAL N.º 027/92

Seleção para Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 09 de março a 07 de abril de 1992, as inscrições para Seleção de Professor Auxiliar para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE VAGAS

1.1.1. Departamento de Medicina Clínica
— Setor de Estudo:
. Iniciação ao Exame Clínico
— Reumatologia — 20h 01

1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

1.2.1. Departamento de Letras Vernáculas
— Setor de Estudo:
. Língua Portuguesa
— 40h/DE 01

1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS

1.3.1. Departamento de Geologia
— Setor de Estudo:
. Geologia Aplicada
— 40h/DE 01
. Geofísica Aplicada
— 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes neste Edital são fixados exclusivamente para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 16.800,00 (dezeses mil e oitocentos cruzeiros) para o regime de dedicação exclusiva e de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros) para o regime de 20 horas.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o Departamento de Medicina Clínica.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada para os Departamentos de Letras Vernáculas e Geologia.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

EDITAL N.º 29/92

ALTERA O EDITAL 24/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve alterar de Educação para Trabalho e Educação o Setor de Estudo da Seleção para Professor Titular do Departamento de Estudos Especializados, objeto do Edital 24/92 — DOU de 04.03.92.

Publique-se

Fortaleza, 16 de março de 1992

Glauce Socorro de Barros Viana
Respondendo pela Reitoria,
art. 21 § Único — Estatuto da UFC

EDITAL N.º 31/92

ALTERA O EDITAL 04/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve alterar de 02 (duas) para 01 (uma) as vagas ofertadas para o Concurso de Professor Assistente, Setor de Estudo: Processos Químicos, objeto do Edital 04/92.

Publique-se

Fortaleza, 18 de março de 1992
Glauce Socorro de Barros Viana
Respondendo pela Reitoria,
art. 21 § Único — Estatuto da UFC

EDITAL N.º 35/92

ALTERA O EDITAL 17/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve alterar de 01 (uma) para 02 (duas) as vagas ofertadas para Concurso de Professor Adjunto, Setor de Estudo: Didática, objeto do Edital 17/92.

Publique-se

Fortaleza, 24 de março de 1992

José Waldez Botelho

Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

EDITAL N.º 28/92

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas inscrições para a realização do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos constantes da Tabela anexa, regidos pela lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e integrantes do Quadro Permanente desta Universidade.

RELAÇÃO DOS CARGOS EM CONCURSO :

Denominação (número de vagas):

GRADUADO DE NÍVEL SUPERIOR: Arquivista, 3; Bibliotecário/Documentalista, 3; Cirurgião-Dentista, 1; Enfermeira, 2; Farmacêutico, 1; Médico Traumatologista, 5; Procurador, 2.

SEGUNDO GRAU: Cinegrafista, 1; Locutor, 1; Mestre/Eletromecânico, 2; Mestre/Sistemas Gráficos, 1; Operador de Rádio-Telecomunicação, 1; Técnico de Audio-Visual, 1; Técnico em Eletricidade, 1; Técnico em Eletromecânica, 1; Técnico de Enfermagem, 14; Técnico em Mecânica, 1; Técnico em Prótese Dentária, 2; Técnico em Radiologia, 1.

PRIMEIRO GRAU COMPLETO: Atendente de Consultório Odontológico, 1; Auxiliar de Enfermagem, 2; Contra Mestre/Sistemas Gráficos, 3; Datilógrafo, 1; Eletricista, 2; Encadernador, 4; Impressor, 1; Laboratorista/Análises Clínicas, 1; Laboratorista/Enfermagem, 1; Laboratorista/Medidas Isotópicas, 1; Laboratorista/Metalografia e Ensaio Mecânicos, 1; Laboratorista/Metrologia, 1; Laboratorista/Morfologia, 1; Laboratorista/Nutrição Animal, 1; Mecânico/Embarcação, 1.

1.ª SÉRIE DO PRIMEIRO GRAU: Auxiliar de Anatomia e Necrópsia, 1; Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos, 1; Auxiliar de Laboratório/Instrumentação Eletrônica, 1; Auxiliar de Laboratório/Materiais de Construção, 1; Auxiliar de Laboratório/Mecânica dos Solos, 1; Auxiliar de Laboratório/Morfologia, 1; Auxiliar de Laboratório/Nutrição Animal, 1; Auxiliar de Laboratório/Patologia, 1; Auxiliar de Laboratório/Saneamento, 1; Auxiliar de Nutrição, 3; Barbeiro, 2; Copeira, 8; Cozinheiro, 2; Jardineiro, 5; Marceneiro, 2; Operador de Máquinas Agrícolas, 2; Operador de Máquina Copiadora, 2; Pedreiro, 1; Pintor, 1; Porteiro, 4.

ALFABETIZADO: Auxiliar de Cozinha, 1; Operador de Máquina de Lavanderia, 2.

2. Os pedidos de inscrições serão recebidos nos dias 30 e 31 de março, 1,2,3,6,7,8,9,10,13,14 e 15 de abril de 1992, no horário de 9 às 17 horas, na Comissão Coordenadora de Vestibular, térreo do prédio da Biblioteca Universitária/Campus do Pici-Universidade Federal do Ceará.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para o concurso constam do presente Edital em seu inteiro teor e das instruções específicas que o integram, a serem entregues ao candidato com pagamento da taxa de inscrição.

Publique-se

Fortaleza(CE), 12 de março de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Concurso Público — Servente de Limpeza

EDITAL N.º 30/92

Convocação Prova Prática

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto nos subitens 3.2., 3.3. e 3.4., item 3 do Edital 16/89, convoca para prova prática, conforme discriminado abaixo, candidatos aprovados na prova escrita do concurso de Servente de Limpeza, realizado em outubro de 1989, por esta Universidade.

Data: 30/03/92 — candidatos classificados do 46.º (quadragésimo sexto) ao 54.º (quinqüagésimo quarto) lugar;

31/03/92 — candidatos classificados do 55.º (quinqüagésimo quinto) aos 62.º (sexagésimo segundo) lugar;

01/04/92 — candidatos classificados do 63.º (sexagésimo terceiro) ao 70.º (septuagésimo) lugar.

Local: Departamento de Economia Doméstica do Centro de Ciências Agrárias, Campus do Pici desta Universidade.

2. O horário da prova para cada candidato está discriminado no termo de ciência, que deverá ser assinado até o dia 27 de março de 1992, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, Rua Paulino Nogueira, 315 — bloco III, térreo.

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e do documento oficial de identidade.

Fortaleza, 18 de março de 1992

Glauce Socorro de Barros Viana
Respondendo pela Reitoria,

art. 21 § Único — Estatuto da UFC
Concurso Público — Auxiliar Administrativo

EDITAL N.º 32/92

Convocação Prova de Datilografia

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os subitens 3.2., 3.3. e 3.4 — item 3 — Edital n.º 16/89, os candidatos classificados do 116.º (centésimo décimo sexto) ao 140.º (centésimo quadragésimo) lugar na prova escrita, para realização da prova de datilografia, no dia 04 de abril de 1992, às 9 horas, na Escola de Nutrição Agnes June Lheite, Rua Adriano Martins, 436-Jacarecanga.

2. A prova constará da datilografia de texto impresso. Só serão corrigidos os textos dos candidatos que obtiverem no mínimo 1.200 (mil e duzentos) toques em 10 minutos. Para cada erro cometido, serão descontados pontos conforme discriminado abaixo:

- espaço desnecessário e falta de espaço: 5 (cinco) pontos;
- separação incorreta de sílabas: 5 (cinco) pontos;
- parágrafo em desalinho: 5 (cinco) pontos;
- datilografia que ultrapassar as linhas verticais: 5 (cinco) pontos;
- espaço desigual entre as linhas: 5 (cinco) pontos;
- margem esquerda em desalinho: 5 (cinco) pontos;
- omissão ou acréscimo de linha ou palavras: 10 (dez) pontos.

3. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 31 de março de 1992, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Rua Paulino Nogueira, 315, bloco III, térreo.

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 24 de março de 1992

José Waldez Botelho
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

Concurso Público — Vigilante

EDITAL N.º 33/92

Convocação Exame de Biometria Médica e Capacidade Física

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os subitens 3.2, 3.3 e 3.4 — item 3 — Edital 16/89, os candidatos classificados do 91.º (nonagésimo primeiro) ao 117.º (centésimo décimo sétimo) lugar na prova escrita, para se submeterem aos Exames de Biometria Médica e Capacidade Física, nos dias 09 e 10 de abril de 1992, às 08 horas no Centro Esportivo, Campus do Pici desta Universidade.

2. Deverá o candidato apresentar, por ocasião do Exame de Biometria Médica, resultados dos exames abaixo relacionados, realizados no período de 27 de março a 08 de abril de 1992.

- Abreugrafia ou Raio X do Tórax
- Hemograma completo (dosagem de glicose, colesterol, triglicédeos e ácido úrico);
- Sumário da Urina.

3. Somente farão o Exame de Capacidade Física os candidatos considerados aptos no Exame de Biometria Médica.

4. O Exame de Capacidade Física constará de testes, conforme discriminados abaixo, devendo o candidato se apresentar vestindo calção, camiseta, tênis e meia:

- Salto em altura: ultrapassar uma altura de 1m e 20 cm;
- Corrida de velocidade: correr a distância de 100m num tempo máximo de 15s;
- Salto em distância: saltar com impulsão em um pé a distância de 4m;
- Subida em corda: subir na corda uma altura

de 4m, utilizando somente as mãos.

5. O candidato deverá assinar o termo de ciência dos Exames, até o dia 31 de março de 1992, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (Rua Paulino Nogueira, 315, bloco III, térreo).

6. O candidato deverá comparecer ao local dos exames, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido do cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 24 de março de 1992

José Waldez Botelho
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

EDITAL N.º 34/92

Concurso Público

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4, item 3 do Edital 16/89, convoca candidatos classificados na prova escrita (1.ª etapa) do Concurso Público realizado em 1989 para participarem da 2.ª etapa, conforme abaixo discriminado:

1.1. — Servente de Limpeza — Prova Prática — Edital 30/92

Dias: 30.03.92 — Classificados de 46.º ao 54.º lugar

31.03.92 — Classificados de 55.º ao 62.º lugar

01.04.92 — Classificados de 63.º ao 70.º lugar

Horário: 8 às 18 horas — O horário de cada candidato está discriminado no termo de ciência.

Local: Departamento de Economia Doméstica do Centro de Ciências Agrárias, Campus do Pici, UFC.

1.2. — Auxiliar Administrativo — Prova de Dactilografia — Edital 32/92

Dia: 04.04.92 — Classificados de 116.º ao 140.º lugar

Horário: 8 horas

Local: Escola de Nutrição Agnes June Lheite, Rua Adriano Martins, 436 — Jacarecanga

1.3. — Vigilante — Exame de Biometria Médica e Capacidade Física — Edital 33/92

Dias: 09 e 10.04.92 — Classificados do 91.º ao 117.º lugar

Local: Centro Esportivo, Campus do Pici, UFC.

2. Os candidatos deverão comparecer, urgentemente, ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Rua Paulino Nogueira, 315 — bloco III, térreo — Benfica, a fim de assinarem o termo de ciência e receberem cópia do Edital referente a cada prova.

Fortaleza, 24 de março de 1992

José Waldez Botelho
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

EDITAL N.º 36/92

Seleção para Professor Visitante

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 1992, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas as inscrições para Seleção de Professor Visitante, nos termos da Resolução 01/91-CONSUNI, para o Departamento, área de conhecimento e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES VAGAS

1.1.1. Departamento de Literatura

— Área de conhecimento:

Teoria da Literatura:

40 h/DE

01

2. Poderá inscrever-se portador do Título de Doutor ou Livre Docente, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando a área de conhecimento que pretende concorrer acompanhado de:

- a) documentação comprobatória da formação acadêmica e da produção científica e cultural;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

2.1. O Título de Doutor poderá ser dispensado se o candidato relacionar, em seu "currículo vitae", título ou graus equivalentes ou trabalhos de pesquisa e experiências docente ou profissional que demonstrem sua alta qualificação.

2.2. A inscrição do candidato, por sua expressão autorização, poderá ser formalizada por terceiros.

3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará de exame de títulos, devendo abranger os aspectos citados nas letras *a* e *b* do art. 2.º da Resolução n.º 01/91-CONSUNI.

4. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, em regime de dedicação exclusiva, com exercício obrigatório na Instituição, mediante Contrato de Locação de Serviço.

4.1. A remuneração será fixada à vista da qualificação e experiência do contratado, situando-se entre Professor Adjunto, nível I, II, III e IV e Professor Titular, observados os padrões de vencimento do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos — Decreto 94.664/87.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata

o presente Edital será de 90 (noventa) dias, prorrogável apenas uma vez, por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a Seleção de Professor Visitante constam da Resolução n.º 01/91-CONSUNI, de 4.3.91.

7. A inscrição far-se-á na sede do Departamento interessado, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias deste Edital e da Resolução n.º 01/91-CONSUNI.

Fortaleza, 25 de março de 1992

Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

Composto e impresso
na Imprensa Universitária
da Universidade Federal do Ceará
Av. da Universidade, 2000, Caixa Postal 2600
Fortaleza-Ceará-Brasil

